

PRÉMIO ENERGHEIA PORTUGAL 2025

Concurso literário



PRÉMIO ENERGHEIA PORTUGAL

Concurso literário 2025

A Associação Cultural Energheia de Matera (Itália), patrocinada pela Regione Basilicata, tem o prazer de anunciar o Concurso literário “**Energheia PORTOGALLO**”.

1. Podem participar neste concurso jovens autores/as entre os **18** e os **30 anos**, enviando um **conto breve, inédito, de tema livre, em língua portuguesa** e com um limite máximo de **7 páginas** (25 linhas por página, 14.000 caracteres, espaços incluídos).

2. O conto deve ser enviado por e-mail com indicação dos dados pessoais e incluindo a cópia de um documento de identidade até dia **30 de abril de 2025**, ao seguinte endereço:

energheiaportugal@gmail.com

3. Uma comissão nomeada ad hoc pelos organizadores fará uma pré-seleção dos textos recebidos, indicando os três a submeter à avaliação final pelo Júri do Prémio Energheia.

4. O Júri indicará o/a vencedor/a durante o mês de **julho de 2025**. O/a vencedor/a será convidado a participar na cerimónia final que terá lugar em Matera (Itália) em **setembro de 2025**.

5. Ficarão a cargo da Associação Energheia as despesas com a viagem e o alojamento em Matera do/a vencedor/a durante os dias da cerimónia.

6. O/a vencedor/a poderá participar num **Curso internacional de escrita criativa** em conjunto com os vencedores dos outros países, durante os dias que precedem a cerimónia da premiação.

7. O curso será aberto também aos demais candidatos ao prémio, excluídas as despesas de viagem e alojamento.

8. O conto do/a vencedor/a, assinalado pelo Júri, será incluído numa antologia, que será publicada por Energheia no ano seguinte.

9. Aos Organizadores cabe a decisão sobre tudo o que não for previsto por este regulamento. A Associação Energheia garante o tratamento segundo a lei dos dados pessoais enviados. Os contos enviados, publicados ou não pela Associação, permanecem de propriedade exclusiva dos autores.

Cópia deste edital pode ser descarregada através do sítio **www.energheia.org** ou recebido por pedido ao endereço acima indicado.

Matera (Itália), a 20 de janeiro de 2025

